



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

São Borja, 06 de junho de 2022

TERMO DE REVOGAÇÃO


Processo Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021**

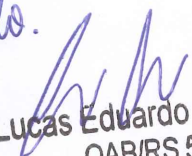
EDUARDO BONOTTO, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n 8.666/93, decide, **REVOGAR** o processo licitatório levado a efeito através do Edital de Pregão Presencial n ° 17/2021, que tem por objetivo a Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e autoclaves, com fornecimento de peças. A Revogação justifica-se em razão da necessidade de reanálise e melhor formulação do termo de referência e elaboração da planilha orçamenta.


EDUARDO BONOTTO
PREFEITO

A NÓS DO VEM, CONSIDERANDO
AS PECULIARIDADES DO CASO,
A REVOGAÇÃO É O CAMINHO
QUE SE IMPÕE.
É COMO ORDINAMOS. 06-06-22

De Anselo.


Emerson Vargas Fontella
OAB/RS 83.429
PMSB


Lucas Eduardo Olea Lopes
OAB/RS 59 132
Consultor Jurídico
Decreto nº 19 084